# **ORÇAMENTO**

Conforme solicitado, apresento orçamento dos serviços de confecção do material abaixo especificado:

- 16 Mesas medindo 1,80cm de comprimento, largura 60 cm e altura 75cm
- 01 Palco medindo 7,35cm de comprimento, largura 2,20cm e altura 30cm.

Valor total da mão de obra: 6.500,00

Forma de Pagamento: Na entrega dos produtos

Validade para proposta: 30 dias

Maceió, 12 de Janeiro de 2018

7-5/DIS de sheare Soules FABIO DE OLIVEIRA SANTOS

CNPJ: 011.580.144/0001-80

Pag. \_\_\_\_\_



# TERMO DE JUSTIFICATIVA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2018

## Pedido de Contratação nº 000057/2018

OBJETO							
Especificação	Qtd	Valor Unitário	Valor Total				
Contração dos Serviços de Marcenaria	01	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00				
Valor Total			R\$ 6.5000,00				

### **FORNECEDOR**

### MOOP AMBIENTES PLANEJADOS LTDA - EPP

ENDEREÇO: Rua Manoel Afonso de Melo, 09 - Santa Lúcia, Maceió/AL - CEP: 57.082-095

Tel.: (082) 3202-6444 CNPJ: 11.580.144/0001-80 Insc. Estadual: 24222836-4

\*Observações: A empresa mantém regularidade com a Dívida Ativa da União e Dívida Ativa do Estado, FGTS e CNDT, conforme art. 29, incisos III; IV e V da Lei 8.666/93.

Enquadramento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.66/93, in verbis:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

(..)

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;".

Justificativa de preço: Proposta de preços constante do Pedido de Contratação nº 000057/2018

Maceió/AL, 14 de março de 2018.

Wellington José dos Santos Assessor da Presidência

Despacho de ratificação

Ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação e autorizo a aquisição/contratação do

produto/serviço.

Maceió/AL, 14 de março de 2018.

Marja Francisca da Silva Araújo Filha

Diretora Executiva

Pág.\_\_\_\_\_



# **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/SERVIÇO Nº 18/2018**

# CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS

Rua: Dona Tereza de Azevedo, Nº 1.526, Pinheiro, CEP: 57.057-570, Maceió/AL CNPJ: 12.303.541.0001/78 - Tel.: (82) 3194-3030 e-mail: crcal@crcal.org.br

Pedido de Contratação nº 000057/2018

Prazo de entrega:

Modalidade: Dispensa de Licitação Nº18/2018 Área (s) Demandante (s): Assessoria da Presidência

Processo Nº 2018/000057

#### **FORNECEDOR**

## MOOP AMBIENTES PLANEJADOS LTDA - EPP

ENDERECO: Rua Manoel Afonso de Melo, 09 - Santa Lúcia, Maceió/AL - CEP: 57.082-095

Tel.: (082) 3202-6444

CNPJ: 11.580.144/0001-80

Insc. Estadual: 24222836-4

Item	Especificação	Quantidade	Unid	Valor Unitário	Valor Total
01	Contração dos Serviços de Marcenaria	01	Unid	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00
				Total Geral	R\$ 6.500.00

#### Local de entrega as Nota Fiscal

Rua: Dona Tereza de Azevedo, nº 1.526, Pinheiro, CEP: 57.057-570, Maceió/AL.

Tel.: (82) 3194-3030 e-mail: compras@crcal.org.br

## CONDIÇOES DE COMPRAS/SERVIÇO

- 1. O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compras deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido.
- 2. Qualquer comunicação sobre entrega do serviço será realizada junto ao Departamento de Compras.
- 3. O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço com a correspondente nota fiscal acompanhada das certidões; CNDT; CRF (FGTS); Divida Ativa da União e Divida Ativa do Estado.
- 4. No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidem sobre o objeto desde pedido.
- 5. Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB nº 1.234/2012, sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN.
- 6. Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor do pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão.
- 7. Reservamos o direito de recusar e devolver, à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.
- 8. Apresentar declaração de isenção/imunidade tributário, conforme o caso,
- 9. Apresentar declaração de opção pelo SIMPLES, de acorda com IN RFB nº 1.234/2012 (se for o caso).
- 10. Apresentar medida judicial que comprove suspensão da retenção das contribuições e/ou impostos federais (se for o caso).

Maceio/AL,/14 de março de 2018

Maria Francisca da Silva Araújo Filha

Diretora Executiva